

PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE: NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores **INARA SUÊNIA PINHEIRO, CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS** para exercerem a função de **Agentes de Contratação** com mandato compreendendo o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE TAMBÉM:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão de Contratação** com mandato compreendendo o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2021.

MEMBROS TITULARES:

Membro: **JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO**
Membro: **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES**
Membro: **PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA**

SUPLENTES:

Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA**
Membro: **ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES**
Membro: **VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA**

RESOLVE, POR FIM:

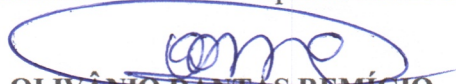
Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente ou Comissão de Contratação:

MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA
INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO
SIMONE SILVA DE ARAÚJO
LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS
JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO
NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS

As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 05 de julho de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional